



1ª ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Na capa do Edital (página 01) do Pregão Eletrônico nº 041/2025, onde se lê:

"Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL"

Leia-se:

"Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM"

Demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Pires do Rio, 15 de outubro de 2025.


ALINE CAMILLY DE GODOY BRANQUINHO
Pregoeira